Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA Nº 1 ,DE 2014

ANTEPROJETO DE LEI Nº 41, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/05/14
Kleida S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar regime tributário especial no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e dá outras providências.

Nº 23

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal

Autor da Emenda: Vereadores Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Modifica o Inciso III do art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ......"

.....

"III – o ISS – Imposto Sobre Serviços decorrentes da atividade das empresas de construção civil, que forem habilitadas na construção dos imóveis residenciais para habitação de interesse social, no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida, sob propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, referente às unidades imobiliárias construídas sobre os terrenos constantes no artigo 1º desta Lei, será cobrado na razão de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para cada unidade construída".

É a Emenda. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 22 de maio de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Membro